



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1599 MOÇÃO : 335 / 2013

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: CONGRATULAÇÕES À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, PELOS 50 ANOS DE TRABALHOS SOCIAIS EM INDAIATUBA, COMEMORADOS EM NOVEMBRO DE 2013.

ANDAMENTO

ENTRADA 20/11/13

HORA: ____:____

PROTOCOLO Nº 1599/13

VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Of. 598/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ho2
p

MOÇÃO Nº 335/2013.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Sociedade São Vicente de Paulo Dispensário Antonio Frederico Ozanam, pelos 50 anos de trabalhos sociais em Indaiatuba, comemorados no dia 29 de novembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade está presente em 142 países e com 51 mil conferências ativas. Em Indaiatuba, ela foi fundada no dia 29 de novembro de 1953, por Dispensário Antonio Frederico Ozanam.

Atualmente em Indaiatuba, os Vicentinos atendem 143 famílias do Município em estado de vulnerabilidade, num total de 477 membros. A cada 15 dias, os voluntários da Sociedade, que atualmente são 300, visitam as residências para saber o estado dos familiares e se necessitam de algum auxílio.

Além do acompanhamento das famílias, a entidade também desenvolve, na sua sede no Jardim Morada do Sol, cursos de capacitação profissional como informática, corte e costura, macramê, biscuit, pintura em tecido, crochê, bordado, entre outros.

A Sociedade também é responsável pela administração de três creches municipais: no Distrito Industrial, que será inaugurada em dezembro; além das unidades do Tombadouro e do Jardim dos Colibris.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 26/Nov/2013 08:11



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

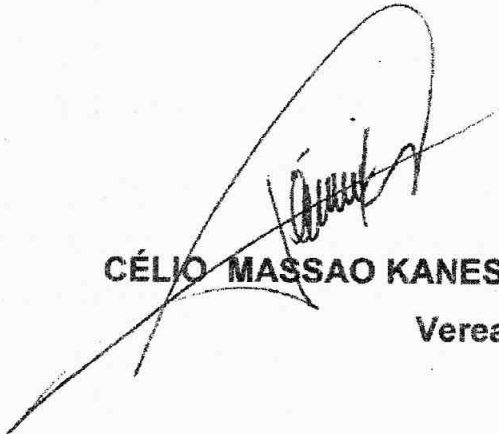
PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*Pro³
N*

Do deliberado, dê ciência ao Sr. José Antonio Siscari – Presidente da Entidade Sociedade São Vicente de Paulo Dispensário Antonio Frederico Ozanam – Rua 7 de Setembro, 930. Bairro Centro. Indaiatuba – SP.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 26 de novembro de 2013.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

124
2

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1599 / 2013

Data da Entrada 26/11/2013

Hora da Entrada 08:11:00

Vencimento

Proposição Número 335 / 2013

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congratulações à Sociedade São Vicente de Paulo

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 02/12/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Q

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

f-05
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 26 / 11 / 13, sob nº 335/13, e Processo nº 1599/13, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26/11/13.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26/11/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1106
S

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/01/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

107
J

Indaiatuba, aos 04 de dezembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 598/13

Ilmo. Sr.

JOSÉ ANTONIO SISCARI

PRESIDENTE DA ENTIDADE SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Encaminho cópia da Moção nº 335/13 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 02 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

OBS: NÃO ENCONTRAVA-SE
NINGUÉM NO LOCAL, DEIXADO
NA CX DE CORREIO

04/12/2013

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1103
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 27 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria